



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 307

APROVA o Plano Municipal de Educação para o período de 1978/1979.-


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o período de 1978/1979, integrante deste Decreto, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Umuarama, em sessão de 02 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DEVÍLIO SIDÔNIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 12 / 1977
DE N.º 920
UMUARAMA 16 / 12 / 1977
Eding
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO